



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

(19) 3802-1487

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº001/2018 AO CONTRATO Nº010/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

CONTRATADA: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 56.982.416/0001-07;

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços profissionais especializados nas áreas de controle do processo legislativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2018;

VALOR MENSAL: R\$ 716,68 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), pago até o dia cinco do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº080, de 15 de agosto de 2018;

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada e Decreto federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 15 de agosto de 2018.

VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX
Presidente

